

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**  
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de fevereiro de 2021.

**A Sua Excelência, o Senhor,**  
**Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes**  
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

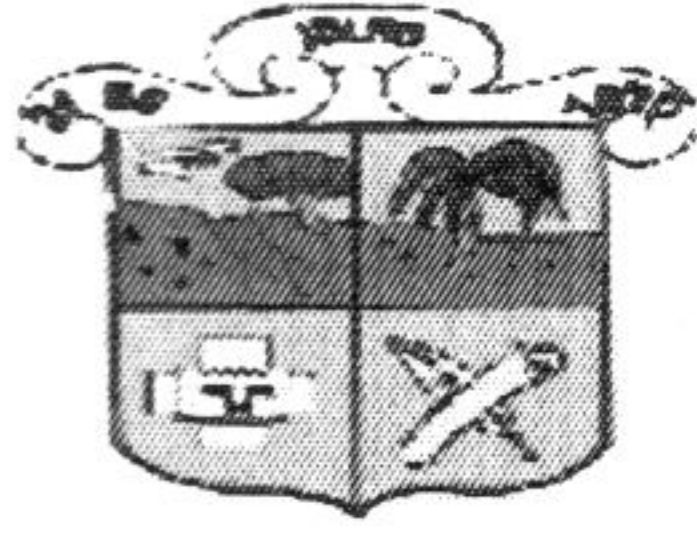
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a autorização Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

Se faz essencial a contratação de empresa especializada em assessoria contábil, visando a manutenção da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, a simplificação, uniformização e modernização da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, que atuará na prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Legislativo Municipal, cabendo a este a supervisão da execução contratual, atuando conjuntamente no planejamento e execução de todas as atividades





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**  
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

Do mais, diante do volume e complexidade das operações de natureza contábil realizadas pelo Setor de Contabilidade, é imprescindível que a Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA adote procedimentos necessários a garantir o efetivo cumprimento de obrigações legais referente a gestão fiscal e assegurar que as operações contábeis sejam realizadas de formas efetivas, legais e planejadas. Deste modo, se faz necessário a contratação de empresa para prestação de assessoria com profissionais especializados na área de contabilidade pública.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**REGIS SOUZA LOPES**

Diretor Administrativo e Financeiro